Id:089B82B81F1FDEA8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022/ PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2022
ATA DE SRP Nº 003.2023

OBJETO: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL ALOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI".

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa **JOVANILDO DA CRUZ RODRIGUES EPP - (JR TRANSPORTES E LOCACOES), inscrita no CNPJ sob nº 31.081.899/000148,** estabelecida na Avenida Transbrasil, 293, Alto São Pedro, Jacobina do Piauí - PI, - CEP: 64.755000, neste ato representada pelo seu proprietário o **Sr. Jovanildo da Cruz Rodrigues,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG. n° 3.106.296, expedida pela SSP/PI e CPF/MF nº 047.776.003-19, residente e domiciliado na Av. Vereador Joao Almeida, s/n, Alto São Pedro em Jacobina do Piauí - PI, CEP: 64.755-000.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR TOTAL: R$ 866.615,00 (oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/01/2023 até 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei no 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL

Id:07383D3FC195DD55

PREFEITURA DE BRASILEIRA

DECRETO Nº 003/2023

"Restabelece a possibilidade de concessão da gratificação especial de desempenho administrativo, níveis I a VI, prevista no art. 9º, da Lei Municipal nº 140/2013"

A Prefeita do município de Brasileira-PI, estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que o Decreto de nº 027/2019, como medida de redução para os gastos com despesa de pessoal do Poder Executivo, havia suspendido a concessão da gratificação especial de desempenho administrativo, níveis I a VI, prevista no art. 9º, da Lei Municipal nº 140/2013;

CONSIDERANDO que, no último Relatório de Gestão Fiscal/Demonstrativo de Despesa com Pessoal, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição IVDCLXXII, no dia 04/10/2022, o percentual de despesas com pessoal do município de Brasileira, PI, foi de 48,52%, portanto, abaixo do limite prudencial.

DECRETA:

Art. 1°. Fica restabelecida a possibilidade de concessão da gratificação especial de desempenho administrativo, níveis I a VI, prevista no art. 9º, da Lei Municipal nº 140/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2023.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Brasileira-PI, aos 20 de janeiro de 2023.

Carmem Gean Veras de Meneses
Prefeita de Brasileira-PI

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Reajuste de acordo com o IPCA

NÍVEL	VALOR	2019 (4,31%)	2020 (4,52%)	2021 (10,06%)	2022 (5,79%)
I	100	104,31	109,02	119,98	126,93
II	200	208,62	218,05	239,98	253,87
III	300	312,93	327,07	359,97	380,81
IV	400	417,24	436,10	479,97	507,76
V	500	521,55	542,12	596,65	631,19
VI	600	625,86	654,15	719,96	761,64

Id:0047E1E5EDE3DD62

PREFEITURA DE BRASILEIRA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DE BRASILEIRA

Vimos pelo presente convocar os conselheiros tutelares suplentes do município de Brasileira:

MAURA FERNANDA BORGES
CARLIENE DA SILVA REIS
FRANCISCA MARIA DE S. SANTOS

As convocadas deverão comparecer ao setor pessoal da Prefeitura Municipal de Brasileira, Avenida Candido Mendes, 85, centro, no dia 02 de fevereiro de 2023 às 10h, manifestando interesse.

As convocadas deverão comparecer munidas de documentos (RG, CPF, NIS/PIS, Carteira de Trabalho e Conta Corrente), quando será habilitada para uma vaga para substituição da Conselheira Tutelar, em virtude de férias, conforme artigo 6° da resolução CONANDA N° 139/2010 e Lei Municipal 86/2008 (alterada pela lei 158/2015)

Será habilitada à contratação a candidata melhor classificada que estiver presente e interessada no preenchimento da vaga, devendo para tanto apresentar os documentos acima, no ato do comparecimento será lavrada ata registrando o comparecimento e a manifestação de interesse ou desinteresse.

Brasileira-PI, 30 de janeiro de 2023.

Juliana Amaral Ribeiro
Presidente do CMDCA

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164